



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º 157/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares e Licença Prêmio ao servidor Sr. **Ovidio Milani**, brasileiro, casado, portador do **Rg. N.º. 0016119-5 SSP/MT**, e **CPF n.º. 171.546.931-34**, residente e domiciliado nesta cidade, Arenópolis/MT, referente ao período de **2021/2022** e quinquênio **2017/2022**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
ao 06.º Dia do mês de Junho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL